ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PORTARIA Nº 735/2024 - DICAS/DGP/SEMAD 03 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFETTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7°, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR A REDUÇÃO de 50% (cinqüenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor EMERSON ROBERTO PEREIRA ANJO, Cadastro nº 173261, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, no período de 01/06/2024 a 30/05/2025conforme processo nº 00600-00030570/2024.

Art. 2º - O servidor terá a concessão da redução, pelo prazo de um ano, podendo ser renovado por mais um ano, a critério da Administração.

PAULO CESAR BERGAMIN

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Fernanda Santos Julio Código Identificador:7E5D931C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2024. Edição 3762 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/arom/